

PORTARIA Nº432/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os pedidos de afastamento de funcionários públicos municipais para participarem das eleições Municipais de 2008, embasado na legislação eleitoral vigente

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido o pedido de afastamento com remuneração pelo período de três meses que antecedem as eleições municipais, dos seguintes funcionários públicos municipais:

ADEVALDO FABRE DE MELO
ALIZETE MINETE PIMENTA
GERSON MALEGONI
GERVASIO AMBROSIM
MARCELO RICARDO PERIM
ORLANDO FILETTI FILHO
ROGÉRIO MANZIOLI
TARCISIO BOTACIM

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 07 de julho de 2008.



BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal